



Município de Capanema - PR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL Nº 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025,
12/2025, 13/2025 e 14/2025**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Capanema – PR, torna pública a presente retificação referente ao Cronograma dos Processos Seletivos Simplificados – PSS nº 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025, 13/2025 e 14/2025.

No ANEXO VI – Cronograma do Processo Seletivo, onde se lê:

Classificação Provisória	17 de dezembro de 2025
Prazo para interposição de recurso	18 á 19 de dezembro de 2025
Classificação Final	22 de dezembro de 2025

Leia-se:

Classificação Provisória	22 de dezembro de 2025
Prazo para interposição de recurso	23 de dezembro de 2025 e 5 de janeiro de 2026
Classificação Final	7 de janeiro de 2026

Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais.

Município de Capanema, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Adriana Magnanti Lassig

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Presidente da Comissão Organizadora



Município de Capanema - PR

NOTA PÚBLICA – READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

A Secretaria de Educação e Cultura informa à população e aos candidatos inscritos nos Processos Seletivos Simplificados: 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025, 13/2025, 14/2025 que foi necessário realizar ajustes no cronograma originalmente divulgado.

A medida se fez necessária em razão do elevado número de inscrições e de recursos apresentados, o que demandou mais tempo da Comissão Organizadora para a análise criteriosa da documentação, conferência das pontuações e apreciação dos pedidos de revisão. Esse procedimento é indispensável para assegurar igualdade de tratamento, correção das informações e segurança no resultado final, evitando erros materiais que possam prejudicar candidatos.

Além disso, solicitamos que todos os candidatos desconsiderem a Classificação Provisória publicada em 17/12/2025, uma vez que a Comissão realizará uma nova análise de todas as inscrições.

Os recursos protocolados nos dias 18/12 e 19/12 serão analisados conjuntamente com a nova correção. Após a publicação da nova Classificação Provisória, os candidatos terão novamente o prazo de dois dias para interpor recurso acerca do resultado.

Dante disso, os cronogramas passam a observar as seguintes datas:

Classificação Provisória	22 de dezembro de 2025
Prazo para interposição de recurso	23 de dezembro de 2025 e 5 de janeiro de 2026
Classificação Final	7 de janeiro de 2026

Esclarece-se que o ajuste realizado não altera as regras dos editais, limitando-se exclusivamente à reorganização dos prazos, com a finalidade de garantir uma análise adequada e responsável.

O ajuste de prazos tem como finalidade exclusiva assegurar que todos os candidatos sejam avaliados de forma correta, sem prejuízo a direitos ou à ordem de classificação.

A Secretaria de Educação e Cultura agradece a compreensão de todos e reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o interesse público.

Município de Capanema, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Adriana Magnanti Lassig

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Presidente da Comissão Organizadora